

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Ata de Sessão 3/2022

Protocolo 33410 Envio em 08/02/2022 08:07:47

ATA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021

**DATA DA AFIXAÇÃO NO QUADRO: 6 DE DEZEMBRO DE 2021.
DATA DE SUA APROVAÇÃO: SESSÃO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.**

ATA da Décima Oitava (18ª) Sessão Extraordinária, da Primeira (1ª) Sessão Legislativa, da Décima Oitava (18ª) Legislatura, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos trinta (30) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 14h, na sede da Câmara Municipal, Palácio Legislativo Água Grande, situada na Rua Guerino Matheus, nº 205, nesta cidade. Convocada pelo Presidente da Câmara, Vereador José Roberto Baptista Junior, por intermédio do Ofício nº 0552-2021-C, de 26/11/2021, para deliberação da seguinte pauta de autoria do Executivo Municipal: I - Matérias em discussão e votação únicas: 1) PROJETO DE LEI Nº. 064/21, 2) PROJETO DE LEI Nº. 066/21, 3) PROJETO DE LEI Nº. 067/21, 4) PROJETO DE LEI Nº. 068/21, 5) PROJETO DE LEI Nº. 069/21, 6) PROJETO DE LEI Nº. 071/21, 7) PROJETO DE LEI Nº. 073/21, 8) PROJETO DE LEI Nº. 074/21, 9) PROJETO DE LEI Nº. 077/21; II - Matérias em 2º turno de discussão e votação: 10) PROJETO DE LEI Nº 061/21, 11) PROJETO DE LEI Nº 058/21 e 12) PROJETO DE LEI Nº 059/21, juntamente com as Emendas Impositivas apresentadas pelos Vereadores, todas já aprovadas regimentalmente pela COFC. A Sessão foi presidida pelo Vereador **JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR** e Secretariada pela Vereadora **VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA**, que efetuou a chamada e verificou estarem presentes os Vereadores: **CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR, DANIEL RODRIGUES FAUSTINO, DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO, DERLY ANTONIO DA SILVA, FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS, GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ, MARCELO GREGÓRIO, PAULO ROBERTO PEREIRA, RICARDO RIO MENEZES VILLARINO, RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE e VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES**. Havendo quórum regimental o senhor Presidente declarou aberta a Sessão e sob a proteção de Deus, iniciou os trabalhos. Para conhecimento de todos, o senhor Presidente informou que as imagens e o som da Sessão estavam sendo transmitidos em tempo real à *internet*. Na sequência, em atendimento ao § 5º, art. 247 do Regimento Interno, o senhor Presidente anunciou a realização do sorteio dos nomes dos senhores Vereadores, para utilização na votação da matéria em pauta na Sessão, convidando os Vereadores **PAULO ROBERTO PEREIRA** e **RICARDO RIO MENEZES VILLARINO** para acompanharem tal procedimento junto à senhora Secretária. Terminado o sorteio, a ordem dos nomes ficou assim constituída: 1º) **CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**, 2º) **RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE**, 3º) **FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**, 4º) **DANIEL RODRIGUES FAUSTINO**, 5º) **MARCELO GREGÓRIO**, 6º) **PAULO ROBERTO PEREIRA**, 7º) **RICARDO RIO MENEZES VILLARINO**, 8º) **VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES**, 9º) **VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA**, 10º) **GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ**, 11º) **DERLY ANTONIO DA SILVA**, 12º) **JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR** e 13º) **DELMIRA DE MORAES JERONIMO**. Dando prosseguimento à Sessão, o senhor Presidente nomeou o Vereador Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade para Relator Especial do Projeto de Lei nº 077/21, suspendendo a Sessão, nos termos regimentais, para elaboração do parecer. Transcorrida a suspensão, foi reaberta a Sessão e efetuada nova verificação de presença. Na sequência, o senhor Presidente, Vereador José Roberto Baptista Junior, consultou o Plenário sobre a dispensa da leitura das matérias, uma vez que todos já haviam recebido as cópias. Colocada em votação, a consulta foi aprovada por

Ata de Sessão 3/2022 Protocolo 33410 Envio em 08/02/2022 08:07:47

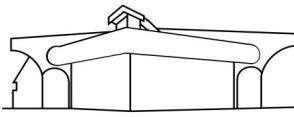
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacu.sp.gov.br/public/materialegislativa/2022/17252/17252_original.pdf

Ata da 18ª Sessão Extraordinária – 30/11/2021 - 1

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

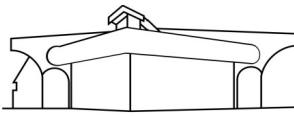
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

unanimidade. Sendo assim, passou-se para a deliberação da pauta, como segue: **1) PROJETO DE LEI Nº 064/21**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2021, no Departamento Municipal de Assistência Social, para atendimento da Atividade 2063”*. Colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 064/21 foi APROVADO por doze (12) votos. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao sr. Prefeito Municipal para os devidos fins. **2) PROJETO DE LEI Nº 066/21**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Autoriza o Poder Executivo a celebrar, por intermédio do Departamento Municipal de Saúde, Termo de Fomento com a Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer, visando a manutenção do serviço de proteção social especial de alta complexidade, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações”*. Colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 066/21 foi APROVADO por doze (12) votos. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao sr. Prefeito Municipal para os devidos fins. **3) PROJETO DE LEI Nº 067/21**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com o Grupo de Apoio Humanitário (GAH), visando a manutenção do atendimento a pessoas portadoras de deficiência física permanente ou temporária, por meio de empréstimo de material ortopédico e hospitalar, e a famílias de dependentes químicos ou que se encontrem em situação de vulnerabilidade social e aquisição de material permanente, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações”*. Colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 067/21 foi APROVADO por doze (12) votos. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao sr. Prefeito Municipal para os devidos fins. **4) PROJETO DE LEI Nº 068/21**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista - CASA LAR Coronel Juventino Pereira, visando a manutenção de serviço e aquisição de equipamento para o acolhimento institucional de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos completos, de ambos os性os, com recursos provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações”*. Colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 068/21 foi APROVADO por doze (12) votos. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao sr. Prefeito Municipal para os devidos fins. **5) PROJETO DE LEI Nº 069/21**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências”*. Colocado em discussão, usaram da tribuna os Vereadores: 5.1) VILMA LUCILENE BERTHO ALVARES, 5.2) CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR, 5.3) DANIEL RODRIGUES FAUSTINO, 5.4) DELMIRA DE MORAES JERONIMO, 5.5) GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ, 5.6) VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA e 5.7) PAULO ROBERTO PEREIRA. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 069/21 foi APROVADO por doze (12) votos. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao sr. Prefeito Municipal para os devidos fins. **6) PROJETO DE LEI Nº 071/21**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2021, no Departamento Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para atendimento da Atividade 2099, Programa de Controle Populacional”*. Colocado em discussão e não



Palácio Legislativo Água Grande

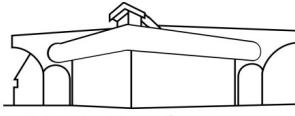
Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 071/21 foi APROVADO por doze (12) votos. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao sr. Prefeito Municipal para os devidos fins. **7) PROJETO DE LEI Nº 073/21**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2021, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2028*”. Colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 073/21 foi APROVADO por doze (12) votos. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao sr. Prefeito Municipal para os devidos fins. **8) PROJETO DE LEI Nº 074/21**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “*Altera para Rua Manoel Francisco dos Santos - Sr. Mané, a denominação de trecho da Rua Rui Barbosa, localizada no bairro Barra Funda, neste Município*”. Colocado em discussão, usaram da tribuna os Vereadores: 8.1) RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE, 8.2) PAULO ROBERTO PEREIRA, 8.3) CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR e 8.4) FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 074/21 foi APROVADO por doze (12) votos. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao sr. Prefeito Municipal para os devidos fins. **9) PROJETO DE LEI Nº 077/21**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2021, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento do Projeto 1014 e da Atividade 2035 (Cobertura da ESF VIII Jardim das Oliveiras e Aquisição de Ambulância)*”. Inicialmente, a senhora Secretaria fez a leitura do parecer favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em discussão, usando da tribuna os Vereadores: 9.1) VILMA LUCILENE BERTHO ALVARES, 9.2) DANIEL RODRIGUES FAUSTINO, aparteado pela Vereadora Vilma Lucilene Bertho Álvares, 8.3) RICARDO RIO MENEZES VILLARINO, 8.4) GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ, aparteada pelo Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino e 8.5) PAULO ROBERTO PEREIRA, aparteado pelo Vereador Daniel Rodrigues Faustino. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 077/21 foi APROVADO por doze (12) votos. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao sr. Prefeito Municipal para os devidos fins. **10) PROJETO DE LEI Nº 061/21**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre modificações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.395, de 13 de julho de 2021 - LDO 2022, para fins de compatibilizar aos Projetos de Lei do PPA 2022-2025 e da LOA 2022, em trâmite no Legislativo Municipal*”. Colocado em 2º turno de discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 061/21 foi APROVADO em 2º turno por doze (12) votos. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao sr. Prefeito Municipal para os devidos fins. **11) PROJETO DE LEI Nº 058/21**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o período de 2022 a 2025 (PPA 2022-2025) e dá outras providências*”. Colocado em 2º turno de discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 058/21 foi APROVADO em 2º turno por doze (12) votos. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao sr. Prefeito Municipal para os devidos fins. **12) PROJETO DE LEI Nº 059/21**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o exercício financeiro de 2022*”, o qual conta com as **Emendas Impositivas** já analisadas e

Ata de Sessão 3/2022 Protocolo 33410 Envio em 08/02/2022 08:07:47

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Mesa Diretora.

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/17252/17252_original.pdf



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

aprovadas pela COFC, com as seguintes numerações e autorias: **010/21** - Vereador Juninho do Peg Pag Lima, **011/21** - Vereador Fábio Santos, **012/21** - Vereador Prof. Derly, **013/21** - Vereador Daniel Faustino, **014/21** - Vereador Marcelo Gregorio, **015/21** - Vereadora Prof. Delmira, **016/21** - Vereador Junior Baptista, **017/21** - Vereadora Vilma Bertho, **018/21** - Vereador Prof. Rodrigo Andrade, **019/21** - Vereadora Vanes Generoso, **020/21** - Vereador Ricardo Rio, **021/21** - Vereadora Graciane de Madureira, e **022/21** - Vereador Paulo Japonês. Colocado em 2º turno de discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 059/21 foi APROVADO em 2º turno por doze (12) votos. Despacho: Encaminhar o Projeto de Lei nº 059/21 e as Emendas aprovadas ao Poder Executivo para consolidação (§6º art. 298 da LOM) e após, à C.O.F.C. para elaboração da Redação Final. Terminada a deliberação da pauta da Ordem do Dia, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, em especial a Deus, e deu por encerrada a Sessão às 15h45min. Para constar foi lavrada esta Ata que vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, 1ª e 2ª Secretárias. Nos termos do que dispõe o § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 80, de 06/07/2010, alterada pela Resolução nº 92, de 07/06/2016, “os arquivos digitais gerados pelo sistema serão armazenados individualmente por Sessão Plenária em mídias ópticas, ou outro meio de armazenamento que venha a substituir essa tecnologia, devidamente identificadas, numeradas e arquivadas junto ao Departamento Legislativo, sendo consideradas patrimônio público e parte integrante das Atas das respectivas Sessões”. Mídia nº 038/21 (DVD).

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara

MARCELO GREGÓRIO
Vice-Presidente

VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA
1ª Secretária

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
2ª Secretária

REGISTRADA em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em local público do costume.

ALESSANDRO CÉSAR CUNHA
Chefe de Gabinete

